



4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2021

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/0001-41, com sede Tenente Almeida nº 265, Centro, Pilar do Sul - SP, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF/MF sob nº 309.xxx.xxx-45, e a **CASA DE APOIO E INCLUSÃO SOCIAL AMOR DIVINO – CAIS-AD**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.403.697/0001-68, com sede na Rua Luiz Estevam de Oliveira, nº. 446 – Jardim Bela Vista, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente Sr. **DANILO DE ALMEIDA SILVA**, brasileiro, casado, coordenador administrativo, portador do RG nº. 53.xxx.434-X e inscrito no CPF sob nº 442.xxx.xxx-56, resolvem celebrar o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o termo de colaboração original em sua **Cláusula 4.1**, para prorrogação do termo por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 2.1** que passa a vigor com a seguinte redação:

“A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** repassará a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a quantia total anual de R\$ 127.737,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais), divididos em R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) por mês, valor este de Recursos Municipais e R\$ 3.294,75 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) por mês, valor este recebido de Recursos Estaduais”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento, de **FORMA ELETRÔNICA**, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DANILO DE ALMEIDA SILVA
CASA DE APOIO E INCLUSÃO SOCIAL
AMOR DIVINO – CAIS-AD
PRESIDENTE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
DDFCC115071C47ABBA87A0E46BF6AB5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DDFCC115071C47ABBA87A0E46BF6AB5A>